



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com
<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 006, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

SENHOR PRESIDENTE:

Os Vereadores abaixo assinados, integrante das bancada do PT, PDT e DEM, dispondo das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupam, considerando a prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, vem, perante Vossa Excelência, na forma regimental, solicitar que, depois de ouvida a **Mesa Diretora** desta Casa, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Que a Secretaria de Administração encaminhe a essa Casa as seguintes informações:

- a) Cópia dos contratos, termos aditivos e empenhos com respectivas notas fiscais emitidas pelas empresas ou profissionais que prestaram e prestam assessoria jurídica, contábil, administrativa e técnico ao Executivo desde o exercício de 2017 até a presente data de resposta desse pedido;
- b) Quem são os responsáveis pela liquidação e controle das referidas despesas com essas assessorias;
- c) Como é feito o controle dessas assessorias ao Poder Executivo? Existem relatórios? Caso positivo apresente cópia dos mesmos desde o exercício de 2017 até a presente data de resposta desse pedido;
- d) Qual o montante anual gasto com as referidas assessorias desde o exercício de 2017 até a presente data de resposta desse pedido;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido tendo em vista a necessidade de estarmos bem informados dos fatos que acontecem em Dilermando de Aguiar, principalmente nesse caso quando se trata de utilização de dinheiro público.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com
<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>



Certo de que Vossa Excelência tomará as providências cabíveis, no sentido de remeter o pedido em questão ao seu destinatário, a fim de que o mesmo seja devidamente respondido, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Ver. Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ver. Claudio Flores
Bancada do PT

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

Ver. Juarez Saydelles
Bancada do DEM

Ver. Alan Kroth
Bancada do PDT

Ver^a Maria Cezimbra
Bancada do PDT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS